

APOSTILAMENTO 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2021 e do seu Termo Aditivo nº 001/2022**, da empresa **WILLIAM SEVERINO SILVA - ME**, o qual se refere contratação do profissional, conforme relação constante do anexo I, definido pela CREDENCIADA, para a terceirização da prestação de serviços de profissional na área de saúde, na **especialidade endocrinologista** o senhor **William Severino Silva**, residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis, nº 06, Vila de Furnas, CEP nº 75.524-240, Itumbiara – Goiás, portador da carteira de identidade nº M-5.857.485 – SSP/MG, CPF nº 746.957.896-04, CRM/UF nº 015045/GO, **Médico - Endocrinologista**, sendo cobrado um valor de R\$ 150,00 por procedimento no máximo de 200 procedimentos ao mensal, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **nº042/2021 e do seu Termo Aditivo nº 001/2022**, no valor de **R\$ 70.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000**, conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2022 – 0404 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2022 – 0404 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 27 de Junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS